

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: OLIMPIA

Foro: Central

Vara: 2º OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: JULIO CESAR GONCALVES

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0002575-08.2024.8.26.0400

Exequente(s)

LIDIANE CARDOSO CORDEIRO SANTOS

CPF: 265.417.128-08

Executado(a, os, as)

SPE OLIMPIA Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

CNPJ: 16.950.936/0001-13

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 10.223,88

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000620295

Comarca: OLÍMPIA

Endereço do imóvel: Av. Caminho do Sol, 650, fração ideal 1/52 avos, designada cota 03.3,Apto. 1009, 10ºPavimento, Bloco B, Cond. Solar das Aguas Park Resort

Bairro: Parque do Sol

Município: OLÍMPIA

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 101666

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 01/10/2025

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SPE OLIMPIA Q27
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não

Proprietário: SPE WGS 02 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792):

Data da Decisão: 01/10/2025 Folhas: 189/192

Nome do depositário: SPE OLIMPIA Q27 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Daniel Massaro Simonetti

Telefone para contato: (19)9859-92939

E-mail: daniel@simonetti.adv.br

Número OAB: 238605

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/06/2026 12:36:40

Emitido por: SERGIO ALEXANDRE DI MARCO

Cargo: Chefe de Seção Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://oficioeletronico.com.br/>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.